

ATA DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2064/2025
CÓD. VERIFICADOR: B837DD4H
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

Aos 23, 24, 28 e 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos horários programados conforme cronograma disposto no Ofício nº 361/2025 - Gabinete, reuniram-se os membros da Comissão Especial, designados através da Portaria nº 7.677, de 16 de outubro de 2025, para tratar da validação dos requisitos mínimos exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 069/2025, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeiro. Os colaboradores e técnicos da empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, indicados conforme Cronograma enviado pela empresa (Ofício 361/2025 – Gabinete), procederam às atividades pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 069/2025. Foi iniciado a Prova de Conceito às 08h do dia 23/10/2025, com os técnicos Paula Elizabeth, Cristian Dutra, Manoel Marcelina, Messias Alves, Igor Petter, (online), técnico presente André, representante da Informática Diogo Henrique Kerber Dechristan e o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento Gilmar Gehlen. Avaliou-se inicialmente os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência do Edital quanto a três aspectos fundamentais do sistema ofertado: **a) Performance; b) Padrão Tecnológico e de Segurança; c) Requisitos Específicos por Módulo de Programas.** Conclui-se que a licitante IPM SISTEMAS LTDA, atendeu a 100% dos requisitos informados acima. Após as demonstrações dos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência do Edital e atendimento de 100% do mesmo, foi dado continuidade as apresentações dos Requisitos Específicos por Módulos de Programas (conforme cronograma). Segue as considerações realizadas pelo(s) responsável(is) indicado(s) na Comissão Especial e respectivo(s) módulo(s): **1 - Módulo Compras e Licitações e 2 - Módulo Inclusão e Controle de Contratos Administrativos:** Para os itens 1.3., 1.7. e 1.15. será necessária a alteração na disponibilidade das funções. Essas funções estão disponíveis no sistema, mas não estão habilitados. Item 1.41. o sistema apresentado atende ao item, porém aponta-se que o número da minuta quando duplicado, não permite a sua alteração. Será verificado a possibilidade de realizarmos essa alteração. Técnico da empresa que participou da prova de Conceito Manoel Marcelina, (dia 23 de outubro de 2025, período da manhã). **3 - Módulo Almoxarifado:** Verificamos os 22 (vinte e dois) itens no qual atende 100% (cem por cento), técnico responsável pela apresentação Manoel Marcelina, (dia 23 de outubro de 2025, período da tarde). **4 - Módulo Controle De Frota:** Verificamos os 49 (quarenta e nove) itens, no qual atende 100% (cem por cento), técnico responsável pela apresentação Manoel Marcelina, (dia 23 de outubro de 2025, período da tarde). **5 - Módulo Patrimônio:** Verificamos os 58 (cinquenta e oito) itens, no qual atende 100% (cem por cento), técnico responsável pela apresentação Manoel Marcelina, (dia 23 de outubro de 2025, período da tarde). **6 - Módulo Contabilidade / Escrituração Contábil E Execução Financeira, 7 - Módulo Planejamento E Orçamento, 8 - Módulo Prestação De Contas, 9 - Módulo Financeiro / Tesouraria:** Estiveram presentes na Prova de Conceito, as seguintes pessoas: Alessandra Antes, Sandro Antônio da Silva, Jeferson Facin, Regina Michelon, Rosemary Hister Furlan. Técnica responsável pela apresentação Paula Elizabeth Modesti. Módulos atendem 100% (cem por cento), (dia 24 de outubro de 2025, período da manhã). **10 - Módulo Gestão De Controle Interno:** Analisados os 38 itens, onde foram atendidos 100%. Esteve presente na Prova de Conceito, Luciana Arisi, Técnica responsável pela apresentação Paula Elizabeth Modesti, (dia 24 de outubro de 2025, período da manhã). **11 - Módulo Transparência Pública:** 11.10. Não atendeu ao requisito de atualização automática integrada ao módulo de origem, de forma que as informações sejam apresentadas em tempo real. Módulos específicos: Despesas: Não atendeu à consulta detalhada de ajudas de custo fornecidas pelo Município, tais como auxílios transporte de estudantes, transporte de professores, transporte



do programa Mais Médicos e aluguel social, previstos na legislação como auxílios. Também não atendeu à consulta detalhada de reembolsos a servidores, conforme previsto na legislação. Emendas Parlamentares: Não atendeu à parte referente à transferência de recursos via PIX. Patrimônio: Não atendeu à disponibilização de relatórios de bens inservíveis e resultados de leilões. Almoxarifado: Não atendeu à disponibilização de informações vinculadas a notas fiscais, fornecedores e processos de aquisição; Não apresentou os inventários físicos periódicos e a identificação de materiais inservíveis; Não contemplou a consulta de fornecedores, requisições e processos conforme a data de expedição informada; Nem a possibilidade de consultar os processos de requisição dos produtos de acordo com a data de expedição. **12 - Módulo Tributário:** Apresentado pelo técnico Messias, foram analisados: Prova de performance, teve 100% dos itens analisados aprovados dentro do prazo estabelecido. 12.1 – Arrecadação: 112 itens, sendo os itens 12.1.28 e 12.1.40 não atendidos, e os itens 12.1.103, 12.1.104 e 12.1.105 não são atendidos pelo módulo arrecadação, talvez o módulo fiscal conte, mas o técnico não soube informar. O item 12.1.106 deve ser desconsiderado pois está em duplicidade com o item anterior 12.1.105. O item 12.1.107 é atendido pelo módulo de Recrutamento e Seleção (folha). 12.2 Gestão de Arrecadação – 81 itens atendido 100%; 12.3 Gestão do ITPU e taxas – 49 itens, atendido 100%; 12.4 Gestão do ISS e taxas – 46 itens, atendido 100%; 12.5 Gestão do ITBI e taxas – 25 itens, sendo que o item 12.5.12, atende parcial, gera somente o aviso, não gera o bloqueio, porém atende a necessidade do departamento; 12.6 Gestão de Receitas Diversas – 13 itens, atendido 100%; 12.7 Gestão da Dívida Ativa – 43 itens, atendido 100%; **13 - Módulo Gestão Fiscal:** Analisados os 134 (cento e trinta e quatro) itens foi atendido 133 itens na totalidade e 1 item foi atendido parcialmente, item 13.4.18 (filtro apenas por valor, por inconsistência não atende). O técnico responsável pela apresentação Cristian Dutra, (dia 23 de outubro de 2025, período da tarde). **14 - Módulo Gestão De Cemitérios:** 42 itens, atendido 100%. **15 - Módulo Recursos Humanos e Folha De Pagamento:** 15.4 Permitir alterar dados de conta bancária e excluir conta. (EM DESENVOLVIMENTO) 15.5 Atualizar RG para nova carteira de identidade. (EM DESENVOLVIMENTO) 15.18 Na ausência de PIS validar o CPF no campo do PIS; (NÃO ATENDEU) 15.178 Gerar declaração de ordenador de despesa conforme modelo legislação vigente do TCE, com possibilidade de assinatura com geração de anexo ao certame relacionado; (EM DESENVOLVIMENTO) 15.181 Gerar declaração de vínculo da comissão organizadora do certame com geração de anexo ao certame relacionado e assinatura digital; (EM DESENVOLVIMENTO) 15.224 Possuir rotina para realização automática de declaração de antecedentes criminais semestralmente, com campo para anexar documento, conforme prevê legislação vigente via portal e aplicativo; (EM DESENVOLVIMENTO) 15.227 Possuir um local no sistema para registrar a situação de servidores que assumiram novo cargo e mantiveram os benefícios (por ex.: uma flag), com isso, automaticamente o servidor não será mais relacionado para avaliação de desempenho no módulo de avaliação de desempenho e sim iniciará a avaliação em estágio probatório no novo cargo, incluído automaticamente no módulo de estágio probatório; O mesmo deve acontecer para o servidor que está em estágio probatório e assumirá novo cargo mantendo os benefícios, iniciando assim um novo período para a avaliação em estágio probatório para o novo cargo; (EM DESENVOLVIMENTO) 15.256 Permitir adicionar documentos anexos às certidões e declarações, sendo possível juntar os arquivos conforme a necessidade de cada caso, gerando um arquivo único, que possibilite mais de uma assinatura digital pela mesma pessoa; (EM DESENVOLVIMENTO). Técnicos responsáveis pela apresentação André, Matheus e Mario. **16 - Módulo Saúde Ocupacional:** 16.71 Aparecer no momento do lançamento do atestado um aviso na tela, se o servidor possui readaptação de função ou redução de carga horária, ou ainda se possui atestados lançados que superam 04 (quatro) dias dentro do mês de vigência; (EM DESENVOLVIMENTO). Técnicos responsáveis pela apresentação André e Mario. **17 - Módulo Ponto Eletrônico:** 80 itens, atendido 100%. Técnicos responsáveis pela apresentação André e Mario. **18 - Módulo Recrutamento e Seleção:** 18.6 Gerar nota automaticamente para critério de escolaridade e tempo de serviço a partir das informações prestadas pelo candidato; (EM DESENVOLVIMENTO) 18.12 Emitir aviso de alerta quando o servidor tiver mais de um contrato ativo no sistema; (EM DESENVOLVIMENTO) 18.18 Enviar notificação automática para realização de assinatura digital em contrato ou termo de posse quando passado de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação inicial e, se ainda não finalizada, emitir nova notificação com 48



(quarenta e oito) horas; (EM DESENVOLVIMENTO). Técnicos responsáveis pela apresentação André e Mario. **19 - Módulo Estágio Probatório:** 20 itens, atendido 100%. **20 - Módulo Avaliação De Desempenho:** 19 itens, atendido 100%. **21 - Módulo Portal De Serviços E Autoatendimento:** 67 itens, não atende ao item 21.54 Permitir realizar vídeo conferência pelo portal, sendo o serviço integrado com a ferramenta de vídeo atendimento da entidade. Técnico responsável pela apresentação Matheus. **22 - Módulo Processo Digital:** 100 itens, atendido 100%. Técnico responsável pela apresentação Matheus. **23 - Módulo Gestão Eletrônica De Documentos:** 54 itens, atendido 100%. Técnico responsável pela apresentação Matheus. **24 - Módulo App (Aplicativo Mobile Android E Ios):** 71 itens, não atende parcialmente ao item 24.58 Consultar empresas ativas no município, por segmento de atuação, contendo informações detalhadas como: razão social, endereço, contato e caso queira, visualizar a localização da empresa pelo mapa. Técnico responsável pela apresentação Matheus. **25 - Módulo Sistema Integrado Multientidades De Gestão Administrativa:** 5 itens, atendido 100%. Técnico responsável pela apresentação Matheus. Segue abaixo os itens apresentados e a pontuação de atendimento conforme análise da Comissão Especial:

Item de Edital	Total de Subitens	Quantidade de Itens Atendidos	Porcentagem de Itens Atendidos
AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE “a) Performance”	15	15	100%
Tabela de Parâmetros de Consumo Máximo de Link	14	14	100%
Tabela de Parâmetros de Tempo Máximo de Resposta	20	20	100%
AVALIAÇÃO DE PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA “b) Padrão Tecnológico e de Segurança”	216	216	100%
AVALIAÇÃO DE REQUISITOS ESPECÍFICOS POR MÓDULO (ÁREA) DE PROGRAMAS “c) Requisitos Específicos por Módulo de Programas”	4	4	100%
1. MÓDULO COMPRAS E LICITAÇÕES	65	65	100%
2. MÓDULO INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	36	36	100%
3. MÓDULO ALMOXARIFADO	22	22	100%
4. MODULO CONTROLE DE FROTA	49	49	100%
5. MÓDULO PATRIMÔNIO	58	58	100%
6. MÓDULO CONTABILIDADE / ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA	135	135	100%
7. MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
7.1. Plano Plurianual - PPA	25	25	100%
7.2. Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO	19	19	100%
7.3. Lei Orçamentária Anual – LOA	44	44	100%
8. MÓDULO PRESTAÇÃO DE CONTAS	24	24	100%
9. MÓDULO FINANCEIRO / TESOURARIA	77	77	100%
10. MODULO GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	38	38	100%
11. MÓDULO TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	146	138	94,52%
12. MÓDULO TRIBUTAÇÃO			
12.1. Arrecadação	111	106	95,49%
12.2. Gestão de Arrecadação	81	81	100%
12.3. Gestão de IPTU e Taxas	49	49	100%



12.4. Gestão do ISS e Taxas	46	46	100%
12.5. Gestão do ITBI e Taxas	25	25	100%
12.6. Gestão de Receitas Diversas	13	13	100%
12.7. Gestão de Dívida Ativa	43	43	100%
13. MÓDULO GESTÃO FISCAL			
13.1. Escrita Fiscal Eletrônica	61	61	100%
13.2. Módulo Nota Fiscal Eletrônica De Serviços	36	36	100%
13.3. Módulo ISSQN Bancos	12	12	100%
13.4. Módulo Simples Nacional	25	24,5	98%
14. MÓDULO GESTÃO DE CEMITÉRIOS			
15. MODULO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	377	369	97,87%
16. MÓDULO SAÚDE OCUPACIONAL			
17. MÓDULO PONTO ELETRÔNICO	80	80	100%
18. MÓDULO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	35	32	91,42%
19. MÓDULO ESTÁGIO PROBATÓRIO	20	20	100%
20. MÓDULO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	19	20	100%
21. MÓDULO PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO	67	66	98,50%
22. MÓDULO PROCESSO DIGITAL	100	100	100%
23. MÓDULO GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	54	54	100%
24. MÓDULO APP (APLICATIVO MOBILE ANDROID E iOS)	71	70	98,50%
25. MÓDULO SISTEMA INTEGRADO MULTIENTIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	5	5	100%

Do ATENDIMENTO a **Performance**, a empresa IPM SISTEMAS LTDA, atendeu 100% dos requisitos relacionados (conforme demonstra tabela acima). Do ATENDIMENTO a **Padrão Tecnológico e de Segurança**, a empresa IPM SISTEMAS LTDA, atendeu 100% dos requisitos relacionados (conforme demonstra tabela acima). Do ATENDIMENTO a **Requisitos Específicos por Módulo de Programas**, a empresa IPM SISTEMAS LTDA, atendeu 100% dos requisitos relacionados (conforme demonstra tabela acima). Referente aos **Requisitos Específicos por módulo de Programas**, “4.6.6. Visando ampliar a disputa, para classificação da proponente, durante a POC é necessário que o sistema ofertado atenda a pelo menos 90% (noventa por cento) dos requisitos por Módulo de Programas. Ou seja, o não atendimento, de pelo menos 90% dos requisitos em qualquer dos módulos (e não geral), ensejará a desclassificação da proponente.” Do ATENDIMENTO a este quesito após a demonstração de todos os módulos foi verificado que a empresa IPM SISTEMAS LTDA, cumpriu com todas as exigências deste quesito, conforme demonstra tabela acima, todos os módulos atenderam a mais de 90% (noventa por cento) dos requisitos enumerados. Ao final da avaliação, constatou-se que a empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, cumpriu com os requisitos mínimos de validação atendendo em 100% dos requisitos relacionados a **Performance e Padrão Tecnológico e de Segurança** e a mais de 90% (noventa por cento) dos **Requisitos Específicos por Módulo de Programas**, sendo considerada **CLASSIFICADA**. Desta forma, a Comissão Especial deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, atestam a sua participação e colaboração no certame.

Assinaturas:



Gilmar Gehlen
 Diretor do Departamento de Administração e
 Planejamento

Diogo Henrique Kerber Dechristan
 Informática

Sandro Antônio da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças

Regina Michelon
 Contabilidade

Ana Paula Rhoden
 Tributação

Alessandra Antes
 Tesouraria

Jose Alberto Adam
 Tributação

Joelmo Soranso
 Administração

Sidnei Ghizzi
 Tributação

Fabiano Donida Bassoli
 Recursos Humanos

Luciana Arisi
 Controle Interno

Deysiane Paiva Franco da Silva Santos
 Recursos Humanos

Luciane Aparecida Gisch Wolter
 Recursos Humanos

Evandro Marcelo Pasqualoto
 Patrimônio

Lidiane Helena Haracymiw
 Portal de Transparência

Daverson Colle da Silva
 Licitações e Contratos

Jeferson Facin
 Contabilidade

Isabela Rodrigues Borges
 Licitações e Contratos



Ricardo Fiori
Licitações e Contratos

Sandra Marisa Moreira Nicolau
Almoxarifado

Franciéli de Oliveira
Licitações e Contratos

Rosemary Hister Furlan
Contabilidade



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE RECEBIMENTO PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2064/2025
CÓD. VERIFICADOR: B837DD4H
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 08horas, reuniram-se os Agentes de Contratação Franciéli de Oliveira, Daverson Colle da Silva e Isabela Rodrigues Borges, designados através da Portaria nº 7.657 de 10 de setembro de dois mil e vinte e cinco, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 069/2025, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeiro. Nesta data a Agente de Contratação Franciéli de Oliveira recebeu da Comissão Especial de Avaliação a Ata da Prova de Conceito – POC, com a decisão final em relação a prova de conceito realizada pela empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41. Com referência a habilitação da empresa toda a documentação já foi devidamente analisada e a habilitação anteriormente considerada provisória, agora considera-se definitiva, tendo em vista o cumprimento com todos os requisitos mínimos exigidos em edital. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Agente de Contratação Franciéli de Oliveira, deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os demais presentes, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.

Franciéli de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

Daverson Colle da Silva

Agente de Contratação

Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 08:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://ipm.com.br/p69196660436b6>



Isabela Rodrigues Borges

Agente de Contratação

Portaria nº 7.657 de 10/09/2025